



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.763, de 5 de maio de 2005.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas destinadas a implantação de Sistema de Recreação."

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei nº 2.600, de 11 de março de 2005; Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e art. 104, da Lei Orgânica do Município; e considerando o constante no processo interno nº 8/2005-S.M.P.;

DECRETA:

Artigo 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, áreas de terra localizadas e especificadas abaixo, e constantes dos croquis e memoriais descritivos, anexos I, II, III e IV:

I – Avenida Brasil nº 1728, lote parte 3C e 4D, quadra 1C/1D, Vila Romanópolis, que consta pertencer à Indústria e Comércio Gothard Kaesemodel S/A, cadastrada no Município, sob os números 21.0004.0001-000 e 21.0004.0004-000, e

II – Avenida Brasil nº 1728, lote parte 2B, quadra 1C/1D, Vila Romanópolis, que consta pertencer à Hélio Vieira Junior, cadastrada no Município, sob o número 21.0004.0003.001-002.

Artigo 2º - As áreas objeto da desapropriação de que trata o artigo anterior deste Decreto, ficarão pertencendo ao patrimônio Imobiliário da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, e destinam-se a implantação de **Sistema de Recreação**.

Artigo 3º - O ônus da aquisição, objeto do presente Decreto, correrá a conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 5 de maio de 2005.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

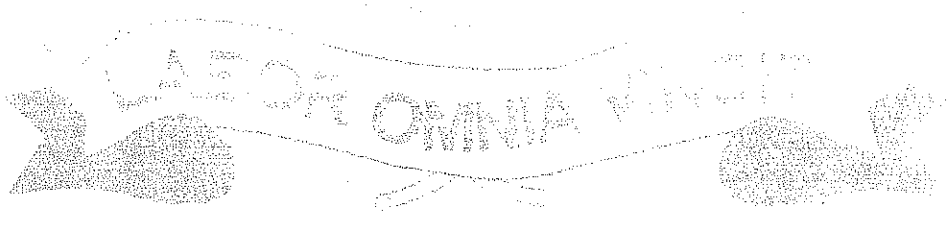
Decreto nº 4.763/2005 – fls.2

MOACIR JOSÉ PINA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ELIAS ABISSAMRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV MUNICIPAIS

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro Editais do Paço Municipal na mesma data.

ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

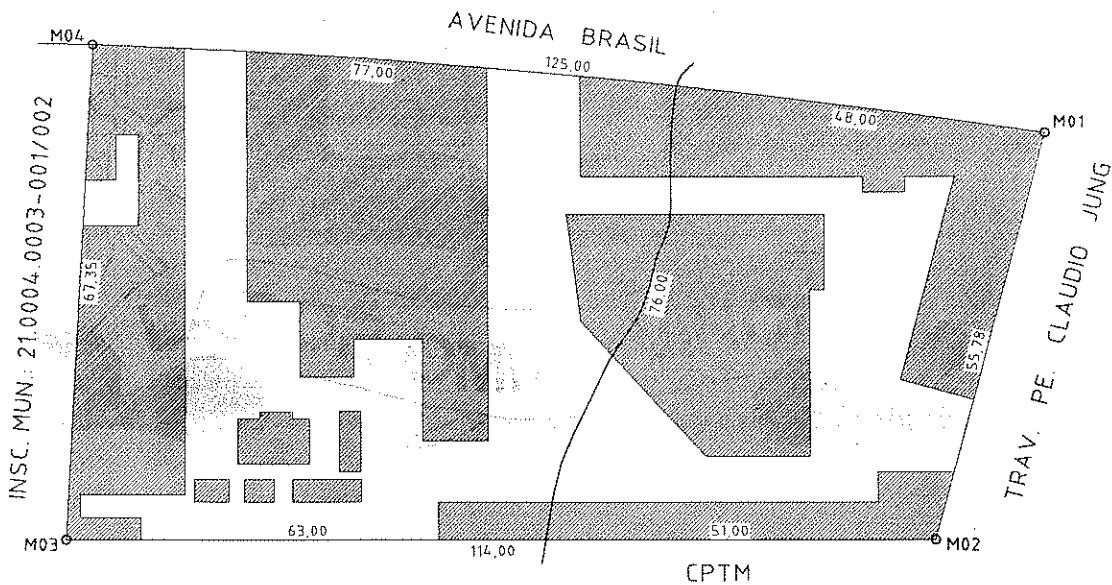
Estado de São Paulo

Decreto nº 4.763/2005 – fls.3

Anexo I

CROQUI DE ÁREA

Proprietário: IND. COM. GOTTHARD KAESEMODEL S/A
Local: AV. BRASIL, 1728 – Lote: PARTE 3C e 4D – Quadra: 1C/ 1D
Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – S.P.
Insc. Mun.: 21.0004.0001-000 e 21.0004.0004-000
Área do Total do Terreno: 7.895,00m²
Área Total da Construção: 5.011,07m²





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.763/2005 – fls.4

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: IND. E COM. GOTTHARD KAESEMODEL.
LOCAL: AV. BRASIL, 1728 – Lote: PARTE 3C e 4D – QUADRA 1C/1D
VILA ROMANÓPOLIS - FERRAZ DE VASCONCELOS – SP.
INSCR. MUN.: 21.0004.0001-000 e 21.0004.0004-000
ÁREA TOTAL DO TERRENO: 7.895,00m²
ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO: 5.011,07m²

“Inicia-se no marco 1, fazendo frente para Av. Brasil, segue em linha reta numa distância de 55,78m (cinquenta e cinco metros e setenta e oito centímetros) fazendo frente para a Trav. Padre Cláudio Jung até encontrar o marco 2; daí vira a direita, segue em linha reta confrontando com área pertencente a C.P.T.M., numa distância de 114,00m (cento e quatorze metros) até encontrar o marco 3; daí vira a direita segue em linha reta confrontando com imóvel inscrito sob nº 21.0004.0003-001/002, numa distância de 67,35m (sessenta e sete metros e trinta e cinco centímetros) até encontrar o marco 4; daí vira a direita novamente, segue fazendo frente para a Av. Brasil, numa distância de 125,00m (cento e vinte e cinco metros) até encontrar o marco 1; ponto inicial desta descrição, encerrando-se numa área total de 7.895,00m² (sete mil, oitocentos e noventa e cinco metros quadrados).

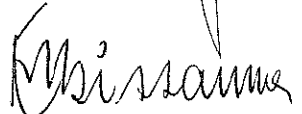
O imóvel possui área construída de 5.011,07m² (cinco mil, onze metros e sete centímetros quadrados).

O sentido da leitura desta descrição é horário.”

Ferraz de Vasconcelos, 5 de maio de 2005.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO


MOACIR JOSÉ PINA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO


ELIAS ABISSAMRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV MUNICIPAIS



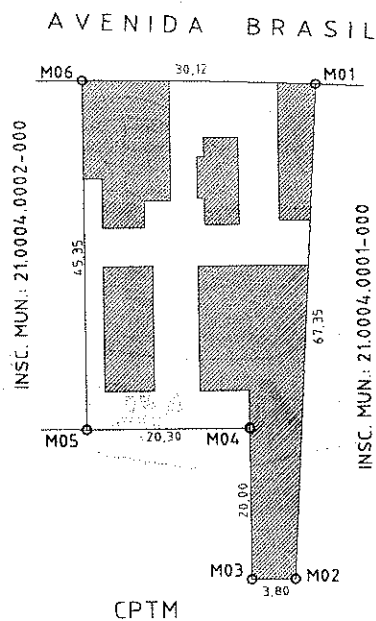
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Decreto nº 4.763/2005 – fls.5

Anexo v

CROQUI DE ÁREA

Proprietário: HÉLIO VIEIRA JUNIOR
Local: AV. BRASIL, 1728 – Lote: PARTE 2B – Quadra: 1C/ 1D
Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – S.P.
Insc. Mun.: 21.0004.0003.001/002
Área do Total do Terreno: 1.454,00m²
Área Total da Construção: 1.268,34m²





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.763/2005 – fls.6

ANEXO IV

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: HÉLIO VIEIRA JUNIOR
LOCAL: AV. BRASIL, 1728 – Lote: PARTE 2B - QUADRA 1C/1D
VILA ROMANÓPOLIS - FERRAZ DE VASCONCELOS – SP.
INSCR. MUN.: 21.0004.0003.001/002
ÁREA TOTAL DO TERRENO: 1.454,00²
ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO: 1.268,34m²

"Inicia-se no marco 1, fazendo frente para a Av. Brasil, segue em linha reta numa distância de 67,35m (sessenta e sete metros e trinta e cinco centímetros) confrontando com imóvel inscrito sob nº 21.0004.0001-000 até encontrar o marco 2; daí vira a direita, segue em linha reta confrontando com área pertencente a C.P.T.M., numa distância de 3,80m (três metros e oitenta centímetros) até encontrar o marco 3; daí vira a direita segue em linha reta confrontando com área pertencente a C.P.T.M., numa distância de 20,00m (vinte metros) até encontrar o marco 4; daí vira a esquerda, segue em linha reta confrontando com área pertencente a C.P.T.M., numa distância de 20,30m (vinte metros e trinta centímetros) até encontrar o marco 5; daí vira a direita, segue em linha reta confrontando com o imóvel sob nº 21.0004.0002-000, numa distância de 45,35m (quarenta e cinco metros e trinta e cinco centímetros) até encontrar o marco 6; daí vira a direita, segue fazendo frente com a Av. Brasil, numa distância de 30,12m (trinta metros e doze centímetros) até encontrar o marco 1, ponto inicial desta descrição, encerrando-se numa área total de 1.454,00m² (mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro metros quadrados).

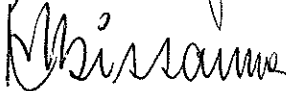
O imóvel possui uma área construída de 1.268,34m² (mil, duzentos e sessenta e oito metros e trinta e quatro centímetros quadrados).

O sentido da leitura desta descrição é horário."

Ferraz de Vasconcelos, 5 de maio de 2005.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO


MOACIR JOSÉ PINA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO


ELIAS ABISSAMRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS